

COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA MINEIRA DO RIO PARACATU

Deliberação Normativa CBH-PARACATU Nº 01, de 28 de Abril de 2006

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos
da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu/ 2005.

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu, instituído pelo Decreto nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e, Considerando as decisões do Plenário na sua reunião ordinária, realizada em 28 de abril, no município de João Pinheiro.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paracatu.

Art 2º A adequação do conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, de modo a incorporar as alterações, acréscimos e supressões sugeridas pela Câmara Técnica do Plano bem como a revisão de redação, por delegação do Plenário, será atribuída à Divisão de Planejamento de Recursos Hídricos do IGAM com supervisão e acompanhamento contínuo da Câmara Técnica do Plano.

Art. 3º O Plano deverá ser atualizado a cada quatro anos.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo plenário do CBHPARACATU.

João Pinheiro, 28 de abril de 2006.

Jueli Cardoso Jordão
Presidente do CBH-PARACATU

Rodrigo Dutra Amaral
2º Secretário do CBH-PARACATU